



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Decreto Legislativo nº 317, de 15 de abril de 2020

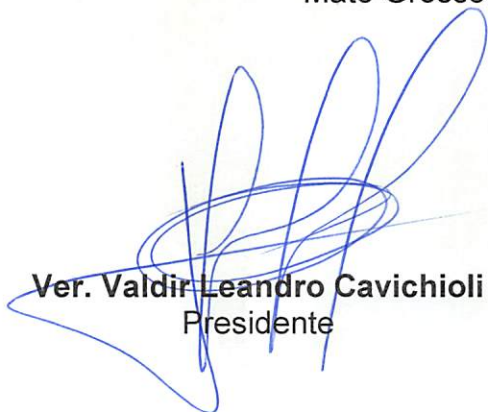
Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2018, gestão dos Senhores Luciane Borba Azoia Bezerra (período de 1º-1 a 19-02-2018) e Carlos Amadeu Sirena (período de 20-02 a 31-12-2018).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.



Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente



Ver. Flavio Valério
Primeiro Secretário